



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico Nº.007/2024
Processo Administrativo Nº. 2844/2024
Processo Aditivo nº 2025-DVW02*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.506/0001-90, com sede na Rua Antônio Fittipaldi I, nº 110, Santo Agostinho – Castelo - ES, CEP: 29360-000, e-mail: contato@salespe.com.br, por seu representante legal, **PAULO EMILIO SALES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.548.557-21, domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, 121, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo - ES, CEP: 29360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste do Contrato nº 062/2024-PMVA, tem previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA, item 6.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 062/2024-PMVA passará de **R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, para **R\$161.884,56 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente ao acréscimo de **4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento)** de seu valor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO DAS QUADRAS ESPORTIVAS, CAMPOS SOCIETY E DEMAIS OBRAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES QUE ESTEJAM DANIFICANDO OS FIOS E POSTES DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA, REALIZADO ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECONDICIONADOS.	12 MESES	R\$ 12.900,00	R\$ 13.490,38

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 062/2024 - PMVA, passando a vigor assim no período de **10/06/2025** a **09/06/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 258 - Fonte 1.751.0000.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:



7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 062/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS

Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

PAULO EMILIO SALES

SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2024 - PMAV**

Pregão Eletrônico Nº.007/2024

Processo Administrativo Nº. 2844/2024

Processo Aditivo nº 2025-DVW02

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.

Contratada: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

Valor: R\$161.884,56 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 -
Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 258 - Fonte
1.751.0000.0000.

Da vigência: 10/06/2025 a 09/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal